

## PORTARIA ANAC N° 769/SIA, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Homologa o Heliponto em Plataforma Privado OCEAN STAR (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.000899/2010-21,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:
  - I denominação: OCEAN STAR (9POT);
  - II unidade da federação: SP;
  - III tipo e nome do campo de recursos naturais: perfuração Bacia de Santos;
  - IV proprietário: Diamond Offshore;
  - V coordenadas geográficas: Variáveis;
  - VI Altitude: 19,00 metros;
  - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: retangular 22,96 x 21,46 metros
  - VIII resistência do pavimento: 12,8 toneladas;
  - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 20,88 metros;
  - X condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.
- Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:
  - I Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 19 de março de 2015.

## MARCELO LEANDRO FERREIRA

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária